

CONTRATO Nº 31/2016

Contrato para o fornecimento e instalação de monumento a Fernão de Magalhães, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Rogério Paulo Timóteo Agostinho, residente na rua do Vale Mogo, nº 46 - Anços - 2715-727 - Montelavar. -----

----- Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

----- SEGUNDO: Rogério Paulo Timóteo Agostinho, titular do Cartão de Cidadão n.º 08067130, residente na rua do Vale Mogo, nº 46, Anços, 2715-727 - Montelavar, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa singular 187360537. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que por seu despacho de vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do

Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e por seu despacho de vinte e sete de setembro de dois mil e dezasseis, foi adjudicado ao segundo outorgante o fornecimento e instalação do monumento a Fernão de Magalhães, pelo valor total de quarenta e um mil euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho vinte e sete de setembro de dois mil e dezasseis, nas seguintes condições: ---

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se efetuar o fornecimento objeto do presente contrato, nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da rubrica Orçamental 04/070115 do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa / compromisso tem o número mil quatrocentos e noventa e quatro, datada de quatro de julho de dois mil e dezasseis. -----

---- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissos neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUARTA: O presente contrato tem uma duração de cem dias, entrando em vigor após a assinatura do mesmo. -----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

---- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

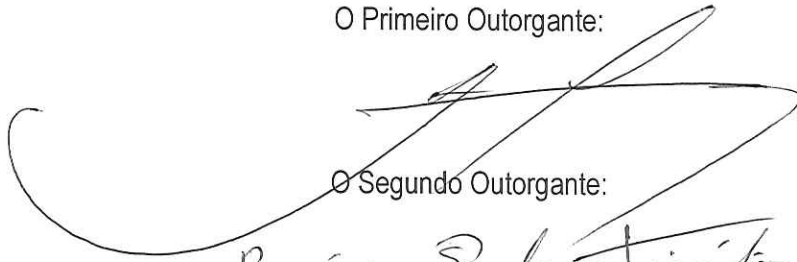
---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Sintra - 2. Algueirão, datada de sete de setembro de dois mil e dezasseis, válida pelo período de três meses; -----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de sete de setembro de dois mil e dezasseis, válida pelo prazo de quatro meses; -----

----- c) Certificado de Registo Criminal. -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:

Rogério Paulo Simões Agostinha

O Oficial Público:



